PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO ABRE PROCESSO SELETIVO PARA MERENDEIRA E AUXILIAR DE CRECHE

Data de Publicação: 14 de março de 2022
Fonte: Ssecom/PMNF - Maira Queiroz

São 81 vagas com contratação imediata para profissionais atuarem nas escolas municipais

A Prefeitura de Nova Friburgo divulgou na última quinta-feira, 10, no Diário Oficial Eletrônico, a abertura de Processo Seletivo com vagas imediatas e de reserva para profissionais atuarem pela Secretaria Municipal de Educação. São ofertadas 50 vagas para auxiliares de creche e 31 para merendeiras com validade de dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, com carga horária de 30h semanais e com vencimento base de R$1.300,00 somados aos R$180,00 do auxílio alimentação.

A seleção contará com uma única etapa, a prova de títulos, e o pré-requisito é o candidato ter ensino fundamental incompleto para o cargo de merendeira e ensino fundamental completo para auxiliar de creche. As inscrições poderão ser feitas presencialmente, mediante apresentação dos documentos solicitados, entre os dias 14 e 17 de março, de 08h as 15h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada no Centro, na Avenida Alberto Braune, nº 224, no 3º andar. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado na data provável de 24 de março e a homologação final está prevista para o dia 1º de abril, no DOENF e no site http://pmnf.rj.gov.br.

Antes de efetivar a inscrição o candidato deverá imprimir e preencher o Formulário de Inscrição e a Tabela de Barema, ambos presentes no edital, anexando cópia dos documentos pessoais e cópia dos documentos comprobatórios da pontuação da Tabela de Barema. Somente serão aceitas cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas dos originais para conferência; diplomas de graduação devidamente registrados, expedidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); e, para comprovação da Experiência Profissional, serão aceitas: declaração de órgão público que comprove o exercício da função e/ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Após a divulgação do resultado preliminar da prova de títulos, o candidato terá um prazo de até 24h para interpor recurso, a contar da divulgação do resultado, por meio do preenchimento de formulário próprio, cujo modelo disponibilizado no edital, a ser protocolado no setor de Protocolo, situado na Avenida Alberto Braune, n. 225, Centro.

Edital completo AQUI
Retificação do edital AQUI

Anexos

http://pmnf.rj.gov.br/uploads/noticia/7962/KfB3cP63l0OMx9vvcu71c9BffM81-L0K.jpeg